

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2017/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa IDEAL AR CONDICIONADO E ENGENHARIA EIRELI.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA deste Contrato, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 123 (cento e vinte e três) equipamentos de ar condicionado do tipo janela e ou Split, nas unidades da POLITEC do interior do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 28/12/2021 a 27/12/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519; Atividade: 2735; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E JOÃO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA - IDEAL AR CONDICIONADO E ENGENHARIA EIRELI/CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95b06d93

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)